



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região


ARION
MAZURKEVIC
21/09/2026
GAB28 TRT9

ATO Presidência 119/2026 (ID 20926899)

∴

Ato Presidência nº 119, de 14 de setembro de 2026

*Renova a vigência do **Grupo de trabalho para elaboração de estudo a fim de viabilizar a estruturação das Varas do Trabalho para prolação e incremento de sentenças líquidas no âmbito do TRT9**, instituído pelo Ato Presidência nº 82, de 11 de junho de 2026.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Ato Presidência nº 82, de 11 de junho de 2026, que instituiu o **Grupo de trabalho para elaboração de estudo a fim de viabilizar a estruturação das Varas do Trabalho para prolação e incremento de sentenças líquidas no âmbito do TRT9** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com alterações dadas pelo Ato Presidência nº 95, de 15 de julho de 2026;
- o teor do Despacho SGP 1275/2026 (ID 20861512), que determinou a renovação da vigência do referido Grupo de Trabalho até **31 de março de 2027**;
- a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a **Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT**;
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



RESOLVE:

ARION
MAZURKEVIC
21/09/2026
GAB28 TRT9

Art. 1º Fica prorrogado , até **31 de março de 2027**, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de trabalho para elaboração de estudo a fim de viabilizar a estruturação das Varas do Trabalho para prolação e incremento de sentenças líquidas no âmbito do TRT9.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2026.

ARION MAZURKEVIC

Presidente do TRT da 9ª Região

